



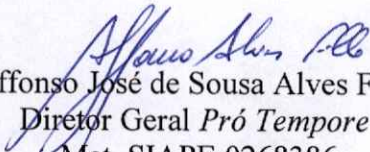
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus Camaçari

PORTARIA Nº 011, DE 04 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / *CAMPUS* CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - **CONSIDERAR** a permanência de suspensão da participação das atividades de campo promovidas e custeadas pela Instituição, durante 2 (dois) meses, especificamente MAIO e JUNHO de 2012, dos alunos: **Hillary Daniela Vieira Viana Fonseca, Isadora dos Santos Magalhães, Lanna Katherine Leitão Conceição, Leonardo Lopes Nascimento, Lucas Barbosa Plácido Reis, Marlon Tolentino de Souza Santos e Ramon Sterfan Pereira Campos**, conforme Portaria de Sindicância nº 007, de 28 de maio de 2012, e Relatório Final da Comissão de Sindicância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Affonso José de Sousa Alves Filho
Diretor Geral *Pró Tempore*
Mat. SIAPE 0268386

Recebido
04/07/12
Kediane Braga